

PORTARIA 580/2008

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de
São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as
justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 3.590/08, em
conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar nº 076/06;*

R E S O L V E:

*Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para
apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º
288 de 30 de abril de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de julho de 2008.*

São Sebastião, 25 de julho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mesc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.